PROJETO DE LEI Nº L / 2023

DENOMINA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA BICUDA GRANDE, LOCALIZADO À RJ-162 (RODOVIA SERRAMAR) **UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JOSÉ CRESPO** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ**, no uso de suas atribuições legais,

DELIBERA:

Art. 1º Fica denominada **Unidade Básica de Saúde José Crespo**, a Unidade Básica de Saúde ESF Bicuda Grande, localizado à RJ-162 (Rodovia Serramar), S/N, na localidade da Bicuda Grande, 3° Distrito do Município de Macaé.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Macaé, 01 de novembro de 2023.

GEORGE COUTINHO JARDIM:81756755787
Assinado de forma digital por GEORGE COUTINHO JARDIM:81756755787
Dados: 2023.11.01 10:26:39 -03'00'

GEORGE JARDIM
Vereador-autor

JUSTIFICATIVA:

O Sr. José Crespo foi um ilustre morador da localidade da Bicuda Grande, onde morou por toda sua vida. Foi comerciante e produtor rural da localidade, muito conhecido e querido por todos, seu comércio era ponto de encontro para rodas de conversa e muitas risadas. Seu comércio existe até os dias de hoje e é gerido por seus descendentes.

Além de toda sua história, o Sr. José Crespo foi quem doou a área para a construção da Unidade Básica de Saúde da Bicuda Grande. Desta forma, esta justa homenagem visa reconhecer esse grande homem que morou e contribuiu de forma tão importante para o desenvolvimento daquela localidade.